



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 116/2015 – PMA.SESAN
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
CONTRATO Nº 029/2016 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA-SESAN/PMA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão de direito público interno, com sede na Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II,, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA**, associação privada, estabelecida em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, nº 1412, 2º andar, no bairro de Batista Campos, CEP nº 66033.716, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.334.896/0001-57, neste ato representada por **NILSON SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 2759104-PC/PA, CPF nº 701269412.20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, no Conjunto Medici II, Rua Baião, nº 115, no bairro da Marambaia, CEP nº 66620.070, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 22 de Junho de 2016, para execução dos Serviços de trabalho Técnico Social, remanejamento/reassentamento, desenvolvimento de cursos de capacitação profissional e acompanhamento das famílias ocupantes das áreas atingidas pela intervenção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nos projetos de Trabalho Técnico Social (PTTS) Jaderlândia Maguariaçu, referentes ao Convênio nº 222.623-15/2007, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 09 de setembro de 2018 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando-se em 09 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/93, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pela Coordenação da UEL/PAC-SESAN, e pelo Parecer Jurídico nº 216/2018, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 029/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 06 de setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS
Contratante

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA
NILSON SANTOS JÚNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: